



## EXMO. SR.

## VEREADOR THIAGO FELIPE DE ALMEIDA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

O vereador, que este subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, ancorado nos artigos 8°, 30, incisos I, II e XVII da Lei Orgânica deste Município, promulgada em 17 de março de 1990, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI 2. 482 /2025

"Dá denominação de MARIA DO SOCORRO ROCHA à praça pública localizada no bairro Parque Aurilândia"

O povo do município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Atribui a denominação de "Maria do Socorro Rocha" à praça pública localizada próxima a rua Monta Sião, no bairro Parque Aurilândia, no município de Nova Lima, conforme mapa constante do Anexo Único.

Art. 2° - Cabe ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei, com a finalidade de instalação de placa alusiva à presente denominação.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 30 de janeiro de 2025.

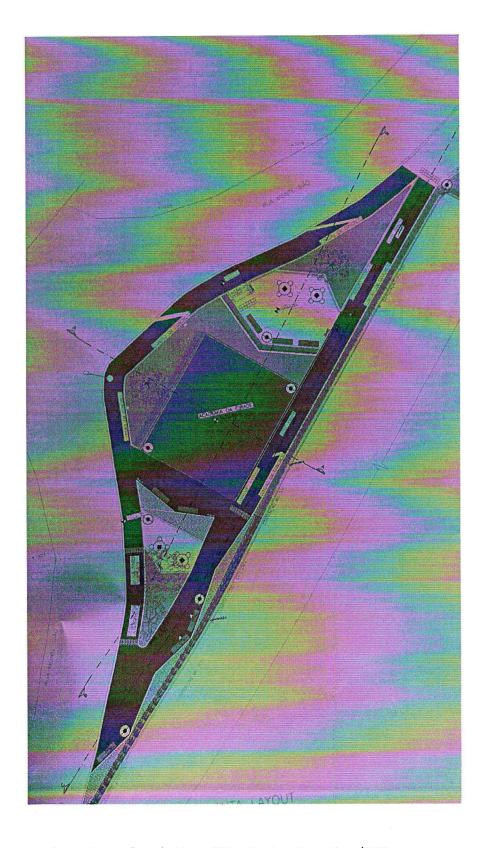
Joselino Santana Dias

Vereador





## ANEXO ÚNICO







## **JUSTIFICATIVA**

Maria do Socorro Rocha, filha de José Maria da Fonseca e Maria Natalia Fonseca, foi uma ilustre cidada nova-limense, que dedicou grande parte da sua vida à projetos sociais que mudaram a vida diversas pessoas em nossa cidade.

Nascida na cidade de São Pedro do Suaçui em 15 de novembro de 1948, Maria do Socorro casou-se com José Maria Rocha, com quem formou uma grande e amorosa família composta de 5 filhos: Maria das Dores Rocha Costa, Adriana Assis Rocha, Simone de Jesus Rocha, Gleison Rocha e Franciele Natália Rocha.

Maria do Socorro viveu com a sua família em Nova Lima, no bairro Parque Aurilândia, especificamente na rua Monte Sião, nº 48, sendo neste local onde cuidou de seus filhos e trabalhou em uma vendinha construída em sua casa.

O trabalho sempre se mostrou presente na vida de Maria do Socorro, pois também trabalhou como gari e foi empregada doméstica. E ainda, nas horas vagas, Maria do Socorro dedicava todo seu amor aos projetos sociais, acolhendo e cuidando de pessoas enfermas, fez parte da associação do seu bairro, além de ter se envolvido no projeto de pavimentação e saneamento básico.

Maria do Socorro faleceu em 07 de setembro de 2020 em razão de choque cardiogênico, deixando um legado belíssimo pelo compromisso tanto com a família quanto com o amor e dedicação ao próximo. Hoje ela é lembrada com carinho por sua família e admirada por todos que tiveram o privilégio conviver com essa ilustre cidadã, sendo, portanto, um privilégio atribuir seu nome à praça pública localizada no bairro onde viveu e tanto se dedicou, o Parque Aurilândia.

Nova Lima, 30 de janeiro de 2025

Joselino Santana Dias

Vereador